Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 234/2016
Em 02/05/2016
Servidor(a) CM/BA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 15

DE 02 DE MAIO DE 2016

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pescadores de Itaberaba (API).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1.º - Fica considerada como de utilidade pública municipal a Associação dos Pescadores de Itaberaba (API), com sede e foro no Município de Itaberaba, no Estado da Bahia.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A API - Associação dos Pescadores de Itaberaba é um a entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 02 de março de 2008, sediada na Rua Afonso Sampaio, nº 50, Jardim das Palmeiras, na cidade de Itaberaba/BA. Regida pelo seu Estatuto Social, com o objetivo de promover a integração social e a melhoria da qualidade de vida dos pescadores associados e suas famílias, assegurando o livre direito às atividades da pesca artesanal ribeirinha, nos rios lagos, represas e açudes da região, assegurar melhores condições de transporte aos associados em suas atividades pesqueiras, criar condições para assegurar o direito dos pescadores à moradia digna, estimular a formação da cadeia produtiva da pesca, assegurando local apropriado para a comercialização dos seus produtos, contribuir para a formação e capacitação dos pescadores no desempenho de atividades ecologicamente corretas, evitando a prática da pesca predatória; orientar seus associados para o zelo com a natureza, a preservação das águas e a conservação das espécies piscosas através da pesca racional e sustentável.

Desde a sua fundação tem buscado defender os direitos dos pescadores de Itaberaba, sempre em busca do melhor para todos os envolvidos na sociedade.

A API luta para conseguir um terreno para a construção da sua sede própria para que possa desenvolver seus projetos voltados para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e o resgate da auto-estima.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2016.

Vereador ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
"Paraná"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Encaminhe-se às(s) Comissão(ões) de

- [x] JR
- [ ] FOF
- [ ] ECSMA
- [ ] UIEM
- [ ] DC
- [ ] LP

Cood.Serv. Legislativos 02 / 05 / 2016

Servidor(a) da CM/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado [x] 1ªVOT. [ ] 2ªVOT. [ ] U.VOT.
Por: [x] UNAN. [ ] ( )x( )VOTOS
Sala das Sessões, 17 / 05 / 2016

Presidente da CM/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado [ ] 1ªVOT. [x] 2ªVOT. [ ] U.VOT.
Por: [x] UNAN. [ ] ( )x( )VOTOS
Sala das Sessões, 24 / 05 / 2016

Presidente da CM/BA

CÓPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE ITABERABA – API

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e oito, domingo às 16:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral, no endereço da Associação dos Pescadores de Itaberaba – API, as pessoas a seguir relacionadas **Reinaldo de Barros**, brasileiro, maior, solteiro, pescador, RG 3684058 – SSP/BA, CPF 379.463.825-53, residente na Rua Afonso Sampaio, nº 88, no Loteamento, no Jardim das Palmeiras; **Salvador Pereira de Souza,** brasileiro, maior, divorciado, jornalista, RG 887.231 – SSP/BA, CPF 143 358 165-53, residente na Rua Aurelino Antunes Machado, nº 163, Bairro Caititu, dito – residente na Av. Lauro Farane de Freitas, 11, Centro, **Arivaldo Santana Machado**, brasileiro, maior, casado, carpinteiro, RG 1.522.228 – SSP/BA, CPF 143 358 165-53, residente na Rua Aurelino Antunes Machado, nº 163, Bairro Caititu, **Domício Carlos Oliveira de Brito**, brasileiro, maior, casado, pescador, RG 2341665-SSP/BA, CPF 143 349 175-34, residente na Rua João Miguel dos Santos, nº 325, no Lot. Jardim das Palmeiras; **Daniel Lima,** brasileiro, maior, casado, pescador, RG [illegible]177-SSP/BA, CPF 287 986 015-20, residente na Rua Joaquim Manoel Sampaio nº 60 no Lot. Jardim das Palmeiras; **Roberto Lopez de Santana,** brasileiro, maior, casado, funcionário público e pescador, RG 03933688-SSP/BA, CPF 36690511553, residente na Rua Manoel Vaz Sampaio nº 41, no Lot. Jardim das Palmeiras, **Reginaldo dos Santos Menezes,** brasileiro, maior, solteiro, pintor e pescador, RG 1118661036-SSP/BA, CPF 007 955855-04, residente na Rua Afonso Sampaio nº 76, no Lot. Jardim das Palmeiras, **Cristian Sampaio Santos de Souza,** brasileiro, maior, solteiro, funcionário público e pescador, RG 0472383728-SSP/BA, CPF 936.365 [illegible]55.53, residente na Rua Frans Wagner, nº 36, no Bairro Primavera, **Roberto Lopes de Santana,** brasileiro, maior, casado, funcionário publico e pescador, RG 03933638-SSP/BA, CPF 36690511553, residente na Rua Manoel Vaz Sampaio nº 41, no Lot. Jardim das Palmeiras; **Luis Carlos Cassião Lima,** brasileiro, maior, solteiro, autônomo e pescador, RG 06859701 08-SSP/BA, CPF 009 606 565-28, residente na Rua Dois nº 250, no Lot. Jardim das Palmeiras, **José Jeová da Silva,** brasileiro, maior, casado, motorista e pescador, RG 3[illegible]5436-SSP/BA, CPF 287 986 015-20, residente na Rua 03 de Maio nº 180, no Bairro [illegible]aguial, **Ivan Oliveira Sales,** brasileiro, maior, solteiro, pescador, RG [illegible]-SSP/BA, CPF 348 512 738-05, residente na Rua da Primavera nº 174, no Bairro Primavera **Lourival Nunes,** brasileiro, maior, casado, pescador, RG 05501369 40-SSP/BA, CPF 381.277.925-00, residente na Rua Frans Wagner nº 41, no bairro da Primavera, e **Renato Evangelista Sacramento**, brasileiro, maior, casado, pescador, RG 8188-SSP/BA, CPF 085.891.945-15, residente no Conjunto Irmã Dulce, nº 50, no Bairro do Açude Novo. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos o jornalista **Salvador Pereira de Souza Roger, presidente da Fundação Paraguaçu** e para secretariar **o Sr. Arivaldo Santana Machado, presidente da** [illegible]AMEC. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião contendo os seguintes assuntos: 1º) Objetivos da entidade; 2º) discussão e aprovação do Estatuto da associação; 3º) definição do valor da mensalidade de cada associado; 4º) escolha dos associados que integrarão os orgãos internos da associação e 5º) designação de sede provisória da associação. Em seguida os Senhores Salvador e Reinaldo fizeram breve palestra sobre os objetivos da entidade dos pescadores e procedeu-se a leitura e discussão do estatuto. Após ter sido colocado em votação foi aprovado por unanimidade o ESTATUTO DA ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE ITABERABA – API, cujos objetivos estão definidos no CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO: Art. 1º A

Associação de Pescadores de Itaberaba designada pela sigla API é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada na Rua Afonso Sampaio Nº 50 no Bairro Jardim das Palmeiras na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia, regendo-se pelo presente Estatuto e legislação que lhe for aplicável. **Art. 2º**. A Associação tem como objetivos: a) Promover a integração social e a melhoria da qualidade de vida dos pescadores associados e suas famílias; b) Assegurar o livre direito às atividades da pesca artesanal ribeirinha, nos rios, lagos, represas e açudes da região; c) Assegurar melhores condições de transporte aos associados em suas atividades pesqueiras; d) Criar condições para assegurar o direito dos pescadores à moradia digna; e) Estimular a formação da cadeia produtiva da pesca, assegurando local apropriado para a comercialização dos seus produtos; f) Contribuir para formação e capacitação dos pescadores no desempenho de atividades ecologicamente corretas, evitando a prática da pesca predatória; g) Orientar seus associados para o zelo com a Natureza, a preservação das águas e a conservação das espécies piscosas através da pesca racional e sustentável. **Art. 3º**. Para a consecução dos seus objetivos, a Associação de Pescadores de Itaberaba - API poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente a seus objetivos, com órgãos ou entidades públicas ou privadas. **Art. 4º**. O prazo de duração da Associação de Pescadores de Itaberaba é indeterminado. Após a aprovação dos estatutos por aclamação da Assembléia, passou-se em seguida ao item "3" ficando aprovado por unanimidade a taxa de mensalidade do associado no valor de R$2,00 (Dois Reais). Em seguida passou-se para o item "4" da pauta, em que foram escolhidos por aclamação e empossados para um mandato de dois anos, os seguintes membros para comporem a **DIRETORIA: Presidente – Reinaldo de Barros**, brasileiro, maior, solteiro, pescador, RG 3684058 SSP/BA, CPF 379.463.825-53, residente na Rua Afonso Sampaio, nº 88, no Loteamento, no Jardim das Palmeiras; **Vice-Presidente: Domício Carlos Oliveira da Brito**, brasileiro, maior, casado, pescador, RG 2341665-SSP/BA, CPF 143.349.175-[illegible], residente na Rua João Miguel dos Santos, nº 325, no Lot. Jardim das Palmeiras; **Secretário Administrativo: Daniel Lima,** brasileiro, maior, casado, pescador, RG [illegible]177-SSP/BA, CPF 287.956.015-20, residente na Rua Joaquim Manoel Sampaio, nº [illegible], no Lot. Jardim das Palmeiras; **Secretário de Eventos: Roberto Lopes de Santana,** brasileiro, maior, casado, funcionário público e pescador, RG 03933688-SSP/BA, CPF [illegible]115-53, residente na Rua Manoel Vaz Sampaio nº [illegible], no Lot. Jardim das Palmeiras; **Tesoureiro: Everaldo Santos Almeida,** brasileiro, maior, casado, pescador e moto-taxista, RG 0725142642 SSP/BA, CPF 003.543.385-01, residente na Rua Manoel Vaz Sampaio nº 225, no Lot. Jardim das Palmeiras; **Vice-Tesoureiro: Cristian Sampaio Santos de Souza,** brasileiro, maior, solteiro, funcionário público e pescador, RG [illegible]383728-SSP/BA, CPF 936.365.555-53, residente na Rua Frans Wagner, nº 36, no Bairro Primavera; Sendo eleito também o **Conselho Fiscal composto pelos Titulares: Daniel Sampaio Rocha,** brasileiro, maior, casado pescador, RG 0981620124-SSP/BA, CPF 00144110598, residente na Rua 4, Casa nº 09, no Loteamento Jardim das Palmeiras; **Luis Carlos Gusmão Lima,** brasileiro, maior, solteiro, autônomo e pescador, RG 0685970108 SSP/BA, CPF 009.090.565-28, residente na Rua Dois, nº [illegible], no Lot. Jardim das Palmeiras; **José Jeová da Silva,** brasileiro, maior, casado, motorista e pescador, RG 4393436 SSP/BA, CPF 287.956.015-20, residente na Rua 03 de Maio nº 186, no Bairro Paroquial; **Suplentes: Ivan Oliveira Sales,** brasileiro, maior, solteiro, pescador, RG 0994008040-SSP/BA, CPF 345.512.738-05, residente na Rua da Primavera, nº 174, no Bairro Primavera; **Lourival Nunes,** brasileiro, maior, casado, pescador, RG [illegible] SSP/BA, CPF [illegible], residente na Rua Frans Wagner nº 41, no bairro da Primavera; e **Renato Evangelista Sacramento** brasileiro

[illegible] casado, pescador, RG 1218188-SSP/BA, CPF 085.891.945-15, residente no Conjunto Irmã Dulce, nº 50, no Bairro do Açude Novo. Por fim, passou-se a discussão [illegible] "5" da pauta e foi deliberado que a sede provisória da associação será no seguinte endereço: Rua Afonso Sampaio, nº 50, no Loteamento Jardim das Palmeiras na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembléia fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como as deliberações, agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, [illegible] Santana Machado, secretário *ad hoc* da reunião lavrei a presente ata que foi [illegible] lida e achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo assinados. Itaberaba, [illegible] no dia 02 março de 2008. Era só o que continha na ata que copiei integralmente.

Presidente – Reinaldo de Barros
RG 3684058 – SSP/BA, CPF 379.463.825-53

Vice-Presidente: Domício Carlos Oliveira de Brito
RG [illegible]1065-SSP/BA, CPF 143.349.175-34

Secretário Administrativo: Daniel Lima,
RG [illegible]9177-SSP/BA, CPF 287.956.015-20

Secretário de Eventos: Roberto Lopes de Santana,
RG [illegible]3688-SSP/BA, CPF 366905115-53

Tesoureiro: Everaldo Santos Almeida
RG 725142642-SSP/BA, CPF 003.543.385-01

Vice-Tesoureiro: Cristian Sampaio Santos de Souza
RG [illegible]2383728-SSP/BA, CPF 936.365.555-53

Efetivos do Conselho Fiscal:

Daniel Sampaio Rocha,
RG [illegible]1620124-SSP/BA, CPF 00144110598

[illegible]arlos Gusmão Lima
RG [illegible]5970108-SSP/BA, CPF 009.090.565-28

José Jeová da Silva
RG [illegible]3436-SSP/BA, CPF 287.956.015-20

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DI 396423

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DI 396302
Nº DI 396306
Nº DI 396311

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DI 402095

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DI 387470
Nº DI 387469

Suplentes: Ivan Oliveira Sales
RG 0994008040-SSP/BA, CPF 345.512.738-05

Cuarival Nunes
RG 550136940 SSP/BA, CPF 381.277.925-00

Renato Evangelista Sacramento
RG 1218188-SSP/BA, CPF 085.891.945-15

Salvador Pereira de Souza
Presidente da Assembléia de criação

Arivaldo Santana Machado
Secretário Ad-hoc

Dr. Pablo Picasso Dias da Silva – Advogado
OAB [illegible]

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DI 396341

Reconhecimento [illegible] (8)

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº DI 387454 [illegible]
Nº [illegible]

CARTÓRIO DE [illegible]

PODER JUDICIÁRIO
INST. PEDRO RIBEIRO [illegible] JUDIC. IPRA
Valor da Taxa [illegible]
DAJ [illegible]
Assinatura do [illegible]